



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 1 - CÂMARA DE VEREADORES

**Unidade:** 1 - Camara de Vereadores

**Programa:** 0001 - Execução da Ação Legislativa

**Objetivo:** Legislar sobre assuntos de interesse local e exercer o controle externo municipal, desenvolvendo ações de fiscalização do Poder Executivo e incentivo à participação popular nas decisões da Câmara Municipal de Vereadores, possibilitando a execução da ação legislativa.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| P                 | *** P/A: 1001 - EQUIPAMENTOS,MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE P/CÂMARA DE VER. ***<br>EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES<br>EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                                                                                               |                      | Valor       | 70.000,00    |
| A                 | *** P/A: 2001 - SUP.NEC.P/O DES.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ***<br>SUPORTE DO LEGISLATIVO<br>BENS E SERVIÇOS                                                                                          | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                                                                                               |                      | Valor       | 1.150.000,00 |
| A                 | *** P/A: 2002 - APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO ***<br>APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO<br>BENS E SERVIÇOS                                                                                                 | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                                                                                               |                      | Valor       | 960.000,00   |
| A                 | *** P/A: 2003 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E CONTRATOS COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS ***<br>DIVULGAÇÃO OFICIAL<br>SERVIÇOS                                                                                            | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                                                                                               |                      | Valor       | 150.000,00   |
| A                 | *** P/A: 2004 - CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES ***<br>CONSERV.PRÉDIO E MANUT.CÂMARA DE VEREADORES<br>BENS E SERVIÇOS                                                              | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                                                                                               |                      | Valor       | 145.000,00   |
| A                 | *** P/A: 2005 - ENCARGOS GERAIS DA CÂMARA DE VEREADORES ***<br>ENCARGOS DA CÂMARA<br>SERVIÇOS                                                                                                                 | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                                                                                               |                      | Valor       | 405.000,00   |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                                                               |                      |             | 2.880.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**Unidade:** 1 - Gabinete do Prefeito

**Programa:** 0010 - Supervisao e Coordenacao Administrativa

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA COM PESSOAL, CURSOS, DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS DESPESAS QUE SERÃO NECESSÁRIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2007 - Suporte do Gabinete do Prefeito ***<br>DAR SUPORTE AO GABINETE DO PREFEITO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                               |                      | Valor       | 823.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                               |                      |             | 823.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**Unidade:** 2 - Chefia de Gabinete

**Programa:** 0010 - Supervisao e Coordenacao Administrativa

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA COM PESSOAL, CURSOS, DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS DESPESAS QUE SERÃO NECESSÁRIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| A                 | *** P/A: 2008 - Recepções e Homenagens ***<br>DISPOR DE RECURSOS PARA RECEPÇÕES E HOMENAGENS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                                                                 |                      | Valor       | 6.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                 |                      |             | 6.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**Unidade:** 2 - Chefia de Gabinete

**Programa:** 0012 - Divulgação Oficial e Institucional

**Objetivo:** DIVULGAR EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO OS ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DANDO ASSIM MAIOR TRANSPARÊNCIA PARA A MESMA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2011 - Divulgações e Publicidades ***<br>TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>SERVIÇO | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                     |                      | Valor       | 230.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                     |                      |             | 230.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**Unidade:** 5 - Procuradoria Municipal

**Programa:** 0010 - Supervisao e Coordenacao Administrativa

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA COM PESSOAL, CURSOS, DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS DESPESAS QUE SERÃO NECESSÁRIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                             | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2012 - Manutenção da Procuradoria ***<br>DAR SUPORTE PARA MANTER A PROCURADORIA<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                             |                      | Valor       | 205.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                             |                      |             | 205.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**Unidade:** 8 - Núcleo de Atividades de Interesse Comum da União e do Estado

**Programa:** 0010 - Supervisao e Coordenacao Administrativa

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA COM PESSOAL, CURSOS, DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS DESPESAS QUE SERÃO NECESSÁRIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2013 - Manutenção Junta Alistamento Militar ***<br>MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR<br>BENS E SERVIÇO | UNIDADES             | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                 |                      | Valor       | 71.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                 |                      |             | 71.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**Unidade:** 6 - Compaq

**Programa:** 0017 - Organização e Modernização Administrativa.

**Objetivo:** ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO PERMANENTE, SERVIÇOS DE TERCEIRO E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS COM ESTADO E/OU UNIÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2021 - Organização Administrativa - COMPAQ ***<br>ORGANIZAR ADMINISTRATIVAMENTE A COMPAQ<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                      |                      | Valor       | 88.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                      |                      |             | 88.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**Unidade:** 6 - Compaq

**Programa:** 0008 - Planejamento Governamental

**Objetivo:** Dar condições de manter o quadro de pessoal, visando as necessidades de controle, organização, funcionamento e eficiência do processo, incluindo despesas com diárias, cursos e palestras, visando aperfeiçoar o servidor, bem como a aquisição de material de consumo, adesão de serviços de terceiros e encargos, auxílio alimentação, locação de imóveis, despesas relativas a efetuação de concurso público e manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2025 - Aquisição de Uniformes aos Servidores Municipais ***<br>AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 80,00     |
|                   |                                                                                                                                                 |                      | Valor       | 25.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                 |                      |             | 25.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 2 - Departamento de Gestão

**Programa:** 0140 - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

**Objetivo:** Implantação do sistema de modernização da Administração Pública, visando a desburocratização das Secretarias e seus departamentos, melhoria de atendimento ao público, aumento da arrecadação, identificação das prioridades municipais, através de Recursos Próprios e/ou Convênios com Estado e/ou União, OCIPS, OS e ONGs, devidamente registrados nos órgãos competentes.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                  | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| P                 | *** P/A: 1034 - Implantação da Modernização da Administração Pública ***<br>SISTEMA DE TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 14,00    |
|                   |                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 2.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                  |                      |             | 2.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0008 - Planejamento Governamental

**Objetivo:** Dar condições de manter o quadro de pessoal, visando as necessidades de controle, organização, funcionamento e eficiência do processo, incluindo despesas com diárias, cursos e palestras, visando aperfeiçoar o servidor, bem como a aquisição de material de consumo, adesão de serviços de terceiros e encargos, auxílio alimentação, locação de imóveis, despesas relativas a efetuação de concurso público e manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                   | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2015 - SUPORTE DA SECRETARIA DA ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMEN TO<br>***<br>SUPORTE A TODAS AS SECRETARIAS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                   |                      | Valor       | 1.177.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                   |                      |             | 1.177.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 3 - Departamento de Planejamento e Projetos

**Programa:** 0024 - Informatica

**Objetivo:** AMPLIAR SISITEMAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE INFORMÁTICA

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2016 - Apoio Administrativo e Ações de Planejamento e Projetos ***<br>MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS<br>AÇÃO ADMINISTRATIVA | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                       |                      | Valor       | 102.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                       |                      |             | 102.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0134 - Telecomunicações

**Objetivo:** MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS, SERVIÇOS DE INTERNET, TELEFONICOS E POSTAGEM COM EBCT.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2017 - Manutenção dos Serviços de Internet, Telefonia e Postagens ***<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET, TELEFÔNICOS E CORREIO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                                                 |                      | Valor       | 95.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                 |                      |             | 95.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0073 - Radiodifusão Educativa

**Objetivo:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIOS DE RADIOFUSÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                   | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| A                 | *** P/A: 2018 - Manutenção dos Serviços de Meios de Radiofusão e Canais de Televisão ***<br>MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE RADIOFUSÃO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                                                                                                   |                      | Valor       | 4.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                   |                      |             | 4.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0134 - Telecomunicações

**Objetivo:** MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS, SERVIÇOS DE INTERNET, TELEFONICOS E POSTAGEM COM EBCT.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                  | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2019 - Manutenção das Atividades das Centrais Telefônicas ***<br>MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                  |                      | Valor       | 55.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                  |                      |             | 55.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 2 - Departamento de Gestão

**Programa:** 0132 - Controle Interno

**Objetivo:** MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2020 - Manutenção do Setor de Materiais e Patrimônio ***<br>MANUTENÇÃO DO SETOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 4,00       |
|                   |                                                                                                                                       |                      | Valor       | 196.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                       |                      |             | 196.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 2 - Departamento de Gestão

**Programa:** 0015 - Edificação Pública

**Objetivo:** Prover recursos visando a ampliação do prédio para abrigar as Secretarias e outros Órgãos e Departamentos, para centralizar as atividades administrativas, bem como a construção de um novo prédio com salas destinadas a atender o convênio com o Estado, com recursos próprios, parcerias e/ou Convênios com Estado e União.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                    | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2022 - Ampliação, Reforma e Manutenção dos Prédios Públicos ***<br>MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                                    |                      | Valor       | 190.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                    |                      |             | 190.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Unidade:** 2 - Departamento de Gestão  
**Programa:** 0026 - Programas Integrados  
**Objetivo:** DISPOR DE ESTÁGIARIOS REMUNERADOS NA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2024 - Atividades de Estágios Remunerados ***<br>DAR OPORTUNIDADES AOS ESTAGIÁRIOS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                |                      | Valor       | 200.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                |                      |             | 200.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 2 - Departamento de Gestão

**Programa:** 0010 - Supervisao e Coordenacao Administrativa

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA COM PESSOAL, CURSOS, DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS DESPESAS QUE SERÃO NECESSÁRIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2045 - Manutenção do Setor de Pessoal ***<br>MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 2,00       |
|                   |                                                                                                         |                      | Valor       | 160.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                         |                      |             | 160.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 12 - Departamento de Desportos

**Programa:** 0127 - Apoio Desenv.do Desporto Comunitário

**Objetivo:** Ampliar e dispor de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da educação física, desporto e recreação de carácter comunitário; construir e concluir quadras de esportes na municipalidade, com recursos próprios, Federal e/ou Estadual, Associações, OCIPS, OS, devidamente registrados nos órgãos competentes.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                              | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| P                 | *** P/A: 1009 - Construção e Ampliação de Áreas Esportivas ***<br>CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES<br>GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO HERMANY | Metro Quadrado       | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                                              |                      | Valor       | 180.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                              |                      |             | 180.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 11 - Departamento de Cultura e Turismo

**Programa:** 0114 - Promocao do Turismo

**Objetivo:** Sinalização delimitadora de pistas, sinalização com indicações turísticas, através de placas e serviços, com recursos próprios e/ou Convênios com Estado e/ou União.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| P                 | *** P/A: 1038 - Sinalização Turística Municipal ***<br>SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL<br>SINALIZAÇÃO TURÍSTICA | UNIDADE              | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                                                                 |                      | Valor       | 7.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                 |                      |             | 7.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 2 - Departamento de Educação - Educação Infantil - Creches

**Programa:** 0143 - Edificação Pública - Creches

**Objetivo:** Construção de creche municipal (Educação Infantil) nos Bairros Odila e Chácara, através de Recursos Próprios, Convênios com Estado e/ou União

| TIPO (*)                 | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |                    | TIPO (*)          |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| P                        | *** P/A: 1039 - Construção de Creches nos Bairros Odila/Chácara ***<br>CONSTRUÇÃO DE CRECHE<br>OBRA | CRECHE CONSTRUÍDA    | <b>Meta Física</b> | 1,00              |
|                          |                                                                                                     |                      | <b>Valor</b>       | 300.000,00        |
| <b>Total do Programa</b> |                                                                                                     |                      |                    | <b>300.000,00</b> |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 8 - Departamento de Educação - Educação Especial

**Programa:** 0010 - Supervisao e Coordenacao Administrativa

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA COM PESSOAL, CURSOS, DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS DESPESAS QUE SERÃO NECESSÁRIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                  | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2010 - Festividades e Eventos do Município ***<br>DAR SUPORTE AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICIPIO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                  |                      | Valor       | 245.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                  |                      |             | 245.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 12 - Departamento de Desportos

**Programa:** 0126 - Apoio Desenv.Desporto Rend.Priorit.Educ.

**Objetivo:** APOIO AOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPOTIVOS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2014 - Promoções de Eventos Esportivos ***<br>PROMOÇÃO DE EVENTOS<br>SERVIÇO | EVENTOS ESPORTIVO    | Meta Física | 10,00      |
|                   |                                                                                       |                      | Valor       | 152.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                       |                      |             | 152.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 1 - Departamento de Educação - Administração

**Programa:** 0046 - Assistência Médica Hospitalar

**Objetivo:** AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES; CONVÊNIO COM A REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES; ATENDER GRUPOS DE AUTO-AJUDA; DAR SUPORTE AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO, PABA/UNIÃO E ASPS DA SECRETARIA DA SAÚDE; ADESÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                             | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2050 - Auxílio Patronal para Atendimento Saúde Servidores ***<br>AUXÍLIO PATRONAL P/ATENDIMENTO SAÚDE SERVIDORES - MDE<br>SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 30,00      |
|                   |                                                                                                                                             |                      | Valor       | 235.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                             |                      |             | 235.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 1 - Departamento de Educação - Administração

**Programa:** 0045 - Prev.Social Serv.Pens.Estado-Reg.Estat.

**Objetivo:** DAR SUPORTE AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO IMPASI E AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES (IPÊ).

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                    | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2051 - Obrigações Patronais - RPPS ***<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPASI - MDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MDE | UNIDADE              | Meta Física | 30,00      |
|                   |                                                                                                                    |                      | Valor       | 900.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                    |                      |             | 900.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 2 - Departamento de Educação - Educação Infantil - Creches

**Programa:** 0071 - Acesso, Manut.Qualif.da Educ.Infantil

**Objetivo:** ACESSO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                            | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2052 - Atividades de Educação Infantil - Creches ***<br>MANTER ATIVIDADES DE EDUC.INFANTIL MDE<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 84,00        |
|                   |                                                                                                                            |                      | Valor       | 3.337.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                            |                      |             | 3.337.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 3 - Departamento de Educação - Educação Infantil - Pré-escola

**Programa:** 0071 - Acesso, Manut.Qualif.da Educ.Infantil

**Objetivo:** ACESSO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2053 - Atividades de Educação Infantil - Pré-escola ***<br>EQUIP.E MAT.DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 10,00        |
|                   |                                                                                                                               |                      | Valor       | 2.017.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                               |                      |             | 2.017.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 2 - Departamento de Educação - Educação Infantil - Creches

**Programa:** 0041 - Assistência ao Educando

**Objetivo:** ACESSO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                              | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2054 - Aquisição de Merenda Escolar - Creches ***<br>ADQ. MERENDA ESCOLAR CONTRAPARTIDA<br>PRODUTOS | PESSOAS              | Meta Física | 450,00     |
|                   |                                                                                                              |                      | Valor       | 180.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                              |                      |             | 180.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 2 - Departamento de Educação - Educação Infantil - Creches

**Programa:** 0071 - Acesso, Manut.Qualif.da Educ.Infantil

**Objetivo:** ACESSO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                          | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2055 - Transporte Escolar - Educação Infantil - Creches ***<br>CUSTEAR O TRNSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL<br>BENS E SERVIÇOD | PESSOAS              | Meta Física | 206,00     |
|                   |                                                                                                                                          |                      | Valor       | 385.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                          |                      |             | 385.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 4 - Departamento de Educação - Ensino Fundamental

**Programa:** 0067 - Acesso, Manut.Qualif.de Ensino Fundamental

**Objetivo:** Dispor de recursos visando a reforma, ampliação e conservação dos prédios das Escolas Municipais e sua manutenção, acesso através do transporte escolar, aquisição de material de consumo e didático, equipamentos e adesão de serviços de terceiros e encargos, com recursos próprios e/ou Convênios com Estado e União.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2056 - Atividades de Ensino Fundamental ***<br>MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS/PRÉDIOS<br>BENS E SERVIÇOS P/ESCOLAS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                |                      | Valor       | 4.182.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                |                      |             | 4.182.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 1 - Departamento de Educação - Administração

**Programa:** 0066 - Administração do Sistema Educacional

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                              | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2058 - Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto ***<br>SUPORTE SEC.EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO<br>SUPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | PESSOAS              | Meta Física | 20,00        |
|                   |                                                                                                                                                                              |                      | Valor       | 1.575.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                              |                      |             | 1.575.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 1 - Departamento de Educação - Administração

**Programa:** 0045 - Prev.Social Serv.Pens.Estado-Reg.Estat.

**Objetivo:** DAR SUPORTE AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO IMPASI E AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES (IPÊ).

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                              | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2059 - Obrigações Patronais - RGPS ***<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL IMPASI<br>SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                              |                      | Valor       | 220.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                              |                      |             | 220.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 1 - Departamento de Educação - Administração

**Programa:** 0066 - Administração do Sistema Educacional

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| A                 | *** P/A: 2063 - Conselho Municipal de Educação ***<br>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                                                         |                      | Valor       | 8.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                         |                      |             | 8.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 1 - Departamento de Educação - Administração

**Programa:** 0067 - Acesso, Manut.Qualif.de Ensino Fundamental

**Objetivo:** Dispor de recursos visando a reforma, ampliação e conservação dos prédios das Escolas Municipais e sua manutenção, acesso através do transporte escolar, aquisição de material de consumo e didático, equipamentos e adesão de serviços de terceiros e encargos, com recursos próprios e/ou Convênios com Estado e União.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2064 - Congressos, Seminários e Outros Eventos ***<br>EVENTOS EDUC.E CONGRESSOS DIVERSOS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 3,00      |
|                   |                                                                                                                      |                      | Valor       | 11.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                      |                      |             | 11.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 7 - Departamento de Educação - Educação de Jovens e Adultos

**Programa:** 0069 - Acesso, Manut.e Qualif.de Ensino Médio

**Objetivo:** DAR MELHORES CONDIÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AO ENSINO MÉDIO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                   | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2065 - Aquisição de Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos ***<br>MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO UNIÃO<br>PRODUTOS | PRODUTOS             | Meta Física | 100,00    |
|                   |                                                                                                                                   |                      | Valor       | 30.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                   |                      |             | 30.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 4 - Departamento de Educação - Ensino Fundamental

**Programa:** 0067 - Acesso, Manut.Qualif.de Ensino Fundamental

**Objetivo:** Dispor de recursos visando a reforma, ampliação e conservação dos prédios das Escolas Municipais e sua manutenção, acesso através do transporte escolar, aquisição de material de consumo e didático, equipamentos e adesão de serviços de terceiros e encargos, com recursos próprios e/ou Convênios com Estado e União.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental ***<br>SALÁRIO EDUC. UNIÃO TRANSP. ESCOLAR<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 613,00       |
|                   |                                                                                                                       |                      | Valor       | 1.235.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                       |                      |             | 1.235.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 5 - Departamento de Educação - Ensino Médio

**Programa:** 0067 - Acesso, Manut.Qualif.de Ensino Fundamental

**Objetivo:** Dispor de recursos visando a reforma, ampliação e conservação dos prédios das Escolas Municipais e sua manutenção, acesso através do transporte escolar, aquisição de material de consumo e didático, equipamentos e adesão de serviços de terceiros e encargos, com recursos próprios e/ou Convênios com Estado e União.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2071 - Transporte Escolar - Ensino Médio ***<br>TRANPORTE ESCOLAR 1º GRAU MDE<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 683,00     |
|                   |                                                                                                           |                      | Valor       | 505.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                           |                      |             | 505.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 7 - Departamento de Educação - Educação de Jovens e Adultos

**Programa:** 0067 - Acesso, Manut.Qualif.de Ensino Fundamental

**Objetivo:** Dispor de recursos visando a reforma, ampliação e conservação dos prédios das Escolas Municipais e sua manutenção, acesso através do transporte escolar, aquisição de material de consumo e didático, equipamentos e adesão de serviços de terceiros e encargos, com recursos próprios e/ou Convênios com Estado e União.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                    | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2072 - Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos ***<br>TRANSP. ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 683,00     |
|                   |                                                                                                                                    |                      | Valor       | 185.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                    |                      |             | 185.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 3 - Departamento de Educação - Educação Infantil - Pré-escola

**Programa:** 0041 - Assistência ao Educando

**Objetivo:** ACESSO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                            | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2073 - Transporte Escolar - Pré-escola ***<br>TRANSPORTE ESCOLAR DA UNIÃO<br>BENS E SERVIÇOS                                      | PESSOAS              | Meta Física | 80,00      |
|                   |                                                                                                                                            |                      | Valor       | 285.000,00 |
| A                 | *** P/A: 2074 - Aquisição de Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-escola ***<br>MERENDA ESCOLAR EDUC.INFANTIL PNAE<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 500,00     |
|                   |                                                                                                                                            |                      | Valor       | 120.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                            |                      |             | 405.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 4 - Departamento de Educação - Ensino Fundamental

**Programa:** 0041 - Assistência ao Educando

**Objetivo:** ACESSO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                  | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2076 - Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental ***<br>MERENDA ESCOLAR PNAE<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 600,00     |
|                   |                                                                                                                  |                      | Valor       | 220.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                  |                      |             | 220.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 8 - Departamento de Educação - Educação Especial

**Programa:** 0041 - Assistência ao Educando

**Objetivo:** ACESSO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2077 - Aquisição de Merenda - Educação Especial ***<br>AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR<br>REFEIÇÕES FORNECIDAS | ALUNOS ATENDIDOS     | Meta Física | 80,00     |
|                   |                                                                                                                      |                      | Valor       | 20.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                      |                      |             | 20.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 6 - Departamento de Educação - Educação Profissional

**Programa:** 0041 - Assistência ao Educando

**Objetivo:** ACESSO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                        | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2078 - Transporte Escolar - Educação Profissional ***<br>TRANSPORTE ESC.ENSINO BÁSICO EST.<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 806,00     |
|                   |                                                                                                                        |                      | Valor       | 175.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                        |                      |             | 175.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 6 - Departamento de Educação - Educação Profissional

**Programa:** 0065 - Qualificacao e Requalif.Profissional

**Objetivo:** Desenvolver ações de qualificação profissional através ações próprias ou em convênio com entidades municipais.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2080 - Convênio com Entidades de Ensino Profissionalizante ***<br>REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS<br>SERVIÇO | ENTIDADES BENEFICI   | Meta Física | 2,00      |
|                   |                                                                                                                           |                      | Valor       | 25.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                           |                      |             | 25.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 9 - Departamento de Educação - Apoio ao Ensino Superior

**Programa:** 0070 - Manutencao e Desenv.do Ensino Superior

**Objetivo:** APOIO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2083 - Apoio ao Ensino Universitário ***<br>APOIAR O ENSINO UNIVERSITÁRIO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIVERSITÁRIOS       | Meta Física | 200,00     |
|                   |                                                                                                       |                      | Valor       | 215.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                       |                      |             | 215.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 8 - Departamento de Educação - Educação Especial

**Programa:** 0072 - Manut.Desenv.da Educacao Especial

**Objetivo:** DAR SUPORTE E APOIO AO EXCEPCIONAL.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2084 - Apoio ao Excepcional - APAE ***<br>DAR APOIO AO EXCEPCIONAL APAE/MDE<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 15,00      |
|                   |                                                                                                         |                      | Valor       | 317.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                         |                      |             | 317.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 11 - Departamento de Cultura e Turismo

**Programa:** 0074 - Desenvolvimento Cultural

**Objetivo:** Dispor de recursos para suprir as necessidades do programa, com aquisição de material de consumo e adesão de serviços de terceiros e encargos e equipamentos, com recursos próprios e/ou Convênios com Estado e União, Associações, OCIPS, OS e Fundações, devidamente registradas nos órgãos competentes.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                  | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2085 - Manutenção da Casa de Cultura/Casa do Artesanato ***<br>REFORMA,CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA E MUSEU MUNICIPAL<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 171.000,00 |
| A                 | *** P/A: 2086 - Manutenção Museu e Biblioteca Pública Municipal ***<br>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL<br>BENS E SERVIÇOS                             | UNIDADES             | Meta Física | 2,00       |
|                   |                                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 87.000,00  |
| A                 | *** P/A: 2087 - Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas ***<br>APOIO A BANDA MARCIAL, CORAIS E ENTIDADES DIVERSAS<br>BENS E SERVIÇOS                       | UNIDADES             | Meta Física | 16,00      |
|                   |                                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 73.000,00  |
| A                 | *** P/A: 2088 - Eventos Culturais e Concursos Artísticos ***<br>DAR SUPORTE A EVENTOS DIVERSOS<br>BENS E SERVIÇOS                                                | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 19.000,00  |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                  |                      |             | 350.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 12 - Departamento de Desportos

**Programa:** 0127 - Apoio Desenv.do Desporto Comunitário

**Objetivo:** Ampliar e dispor de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da educação física, desporto e recreação de caráter comunitário; construir e concluir quadras de esportes na municipalidade, com recursos próprios, Federal e/ou Estadual, Associações, OCIPS, OS, devidamente registrados nos órgãos competentes.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                              | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2090 - Departamento de Desportos ***<br>DEPARTAMENTO DE DESPORTO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                              |                      | Valor       | 98.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                              |                      |             | 98.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 4 - Departamento de Educação - Ensino Fundamental

**Programa:** 0126 - Apoio Desenv.Desporto Rend.Priorit.Educ.

**Objetivo:** APOIO AOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPOTIVOS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                        | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2091 - Apoio aos Jogos Escolares Municipais ***<br>APOIO A JOGOS ESCOLARES<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 3,00      |
|                   |                                                                                                        |                      | Valor       | 21.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                        |                      |             | 21.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 12 - Departamento de Desportos

**Programa:** 0127 - Apoio Desenv.do Desporto Comunitário

**Objetivo:** Ampliar e dispor de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da educação física, desporto e recreação de caráter comunitário; construir e concluir quadras de esportes na municipalidade, com recursos próprios, Federal e/ou Estadual, Associações, OCIPS, OS, devidamente registrados nos órgãos competentes.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2092 - Apoio a Entidades ou Atletas ***<br>APOIO A ENTIDADES E/OU ATLETAS<br>BENS E SERVIÇOS                                                           | UNIDADE              | Meta Física | 10,00      |
|                   |                                                                                                                                                                 |                      | Valor       | 101.000,00 |
| A                 | *** P/A: 2093 - Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos ***<br>MANUT.REF.AMP.DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES<br>BENS E SERVIÇOS              | UNIDADES             | Meta Física | 6,00       |
|                   |                                                                                                                                                                 |                      | Valor       | 135.000,00 |
| A                 | *** P/A: 2094 - Apoio Atividades Esportivas - Escolinha Ibirubá/Núcleo Esportivo ***<br>APOIO A ESCOLINHA IBIRUBA E PROJETO NUCLEO ESPORTIVO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                                                 |                      | Valor       | 22.000,00  |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                 |                      |             | 258.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SECDT-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Unidade:** 4 - Departamento de Educação - Ensino Fundamental

**Programa:** 0041 - Assistência ao Educando

**Objetivo:** ACESSO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                        | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2160 - Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Estadual no Município - PRADEM ***<br>CONVÊNIO COM O PRADEM<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 4,00      |
|                   |                                                                                                                                                        |                      | Valor       | 61.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                        |                      |             | 61.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 3 - Departamento de Obras - Cidade

**Programa:** 0077 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

**Objetivo:** Abrir novas ruas e avenidas, bem como ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com pedras irregulares de calçamento, pavimentação com blocos de PAV'S ou capeamento asfáltico as diversas ruas e estradas do Município, com recursos próprios, com iniciativa privada e/ou com Estado e/ou União, bem como seu Convênio.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| P                 | *** P/A: 1010 - Calçamento e Pavimentação ***<br>CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO<br>RUAS E ESTRADAS | METRO QUADRADO       | Meta Física | 10.000,00  |
|                   |                                                                                               |                      | Valor       | 715.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                               |                      |             | 715.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0123 - Serviço de Transporte Rodoviário

**Objetivo:** Visa a aquisição de máquinas e veículos diversos para ampliar e melhorar a frota da Secretaria de Obras, com recursos próprios e ou Convênio com Estado e ou União.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| P                 | *** P/A: 1011 - Aquisição de Máquinas e Veículos ***<br>AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS<br>CAMINHÃO | UNIDADE              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                      |                      | Valor       | 50.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                      |                      |             | 50.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 3 - Departamento de Obras - Cidade

**Programa:** 0115 - Divulgação de Roteiros Turísticos

**Objetivo:** Construção de um pórtico no acesso principal a cidade, através de recursos próprios e/ou Convênios com Estado e/ou União e/ou iniciativa privada.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| P                 | *** P/A: 1036 - Construção de Pórtico ***<br>CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO<br>PÓRTICO | UNIDADE              | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                               |                      | Valor       | 1.000,00 |
| Total do Programa |                                                                               |                      |             | 1.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0010 - Supervisao e Coordenacao Administrativa

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA COM PESSOAL, CURSOS, DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS DESPESAS QUE SERÃO NECESSÁRIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2095 - Suporte da Secretaria de Obras e Viação ***<br>SUPORTE DA SECRETARIA<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 25,00        |
|                   |                                                                                                         |                      | Valor       | 1.687.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                         |                      |             | 1.687.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 5 - Divisão de Defesa Civil

**Programa:** 0036 - Defesa Contra Sinistros

**Objetivo:** Dispor de recursos humanos e de material para manutenção e conservação da Equipe de Bombeiros, mater as despesas em convênio com o FUNREBOM, e Governo do Estado e a União; e demais órgãos de segurança e entidades voltadas para esta finalidade.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2096 - Manutenção dos Serviços de Agentes de Trânsito e Sinistros ***<br>MANUT. DOS AGENTES DE TRÂNSITO E SINISTROS<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 5,00       |
|                   |                                                                                                                                                 |                      | Valor       | 374.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                 |                      |             | 374.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0124 - Constr., Rest.e Conservação de Rodovias

**Objetivo:** CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS, MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, MÁQUINAS E VEÍCULOS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2097 - Manutenção Oficina Mecânica de Máquinas e Veículos ***<br>MANUTENÇÃO OFICINA MECÂNICA MAQ.EQUIPAMENTOS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                           |                      | Valor       | 1.106.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                           |                      |             | 1.106.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Obras - Interior

**Programa:** 0124 - Constr., Rest.e Conservação de Rodovias

**Objetivo:** CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS, MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, MÁQUINAS E VEÍCULOS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                          | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2098 - Conservação e Manutenção das Estradas Municipais ***<br>CONSERV. E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                          |                      | Valor       | 971.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                          |                      |             | 971.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 3 - Departamento de Obras - Cidade

**Programa:** 0081 - Sistemas de Esgotos

**Objetivo:** Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal nas diversas da área urbana do Município com aquisição de tubos de concreto e confecção de bocas de lobo, com recursos próprios e/ou Convênios com Estado e ou União.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                   | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2099 - Ampliação e Conservação da Canalização Pluvial e Cloacal ***<br>MANUTENÇÃO E CONSERV.CANALIZ.PLUVIAL E CLOACAL<br>BENS E SERVIÇOS | METRO                | Meta Física | 200,00    |
|                   |                                                                                                                                                   |                      | Valor       | 92.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                   |                      |             | 92.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 3 - Departamento de Obras - Cidade

**Programa:** 0084 - Limpeza Publica

**Objetivo:** Manutenção da usina de reciclagem de lixo do aterro sanitário, através de Convênios com o Governo Estadual e/ou Federal, Cooperativas, PPPs, OCIPS, devidamente registrados nos órgãos competentes.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2100 - Manutenção da Limpeza Pública ***<br>MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA<br>BENS E SERVIÇOS | QUILOMETROS          | Meta Física | 4.200,00   |
|                   |                                                                                                       |                      | Valor       | 659.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                       |                      |             | 659.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 6 - Divisão de Trânsito

**Programa:** 0014 - Servicos de Transito

**Objetivo:** Manutenção, conservação, fiscalização e municipalização do trânsito municipal

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                        | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2101 - Manut./Conserv./Fiscalização e Monitoramento do Trânsito ***<br>MANUTENÇÃO E CONS.GERAL DO TRÂNSITO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                        |                      | Valor       | 103.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                        |                      |             | 103.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 3 - Departamento de Obras - Cidade

**Programa:** 0131 - Iluminacao Publica

**Objetivo:** CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2102 - Conservação da Rede de Iluminação Pública ***<br>CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 50,00      |
|                   |                                                                                                                               |                      | Valor       | 790.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                               |                      |             | 790.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 3 - Departamento de Obras - Cidade

**Programa:** 0077 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

**Objetivo:** Abrir novas ruas e avenidas, bem como ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com pedras irregulares de calçamento, pavimentação com blocos de PAV'S ou capeamento asfáltico as diversas ruas e estradas do Município, com recursos próprios, com iniciativa privada e/ou com Estado e/ou União, bem como seu Convênio.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2103 - Ampliação e Conservação do Cemitério Municipal ***<br>AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                         |                      | Valor       | 2.000,00   |
| A                 | *** P/A: 2104 - Conservação de Praças, Parques e Jardins ***<br>CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS<br>BENS E SERVIÇOS             | UNIDADES             | Meta Física | 4,00       |
|                   |                                                                                                                                         |                      | Valor       | 185.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                         |                      |             | 187.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0111 - Recuperacao Industrial

**Objetivo:** MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO, PARQUE DE MÁQUINAS E OFICINA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                    | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2105 - Manutenção do Parque de Máquinas, Oficina e Aeroporto ***<br>MANUTENÇÃO USINA DE ASFALTO, PARQUE MÁQ. E OFICINA<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                                    |                      | Valor       | 70.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                    |                      |             | 70.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 5 - Divisão de Defesa Civil

**Programa:** 0036 - Defesa Contra Sinistros

**Objetivo:** Dispor de recursos humanos e de material para manutenção e conservação da Equipe de Bombeiros, mater as despesas em convênio com o FUNREBOM, e Governo do Estado e a União; e demais órgãos de segurança e entidades voltadas para esta finalidade.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                             | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2106 - Manut.do Corpo de Bombeiros e Sinistros Com o FUNREBOM ***<br>DAR SUPORTE A EQUIPE DE BOMBEIROS FUNREBOM<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 5,00       |
|                   |                                                                                                                                             |                      | Valor       | 110.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                             |                      |             | 110.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 3 - Departamento de Obras - Cidade

**Programa:** 0077 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

**Objetivo:** Abrir novas ruas e avenidas, bem como ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com pedras irregulares de calçamento, pavimentação com blocos de PAV'S ou capeamento asfáltico as diversas ruas e estradas do Município, com recursos próprios, com iniciativa privada e/ou com Estado e/ou União, bem como seu Convênio.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                   | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2107 - Conservação e Manutenção do Passeio Público ***<br>CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 50,00      |
|                   |                                                                                                                                   |                      | Valor       | 103.000,00 |
| A                 | *** P/A: 2108 - Construção e Conservação de Abrigos ***<br>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS NO MUNICIPIO<br>BENS E SERVIÇOS    | UNIDADES             | Meta Física | 10,00      |
|                   |                                                                                                                                   |                      | Valor       | 12.000,00  |
| Total do Programa |                                                                                                                                   |                      |             | 115.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

**Unidade:** 4 - Departamento de Obras - Construções

**Programa:** 0124 - Constr., Rest.e Conservação de Rodovias

**Objetivo:** CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS, MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, MÁQUINAS E VEÍCULOS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2111 - Construção/Ampliação de Pontes, Pontilhões e Bueiros ***<br>CONST.AMPLIAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 25,00      |
|                   |                                                                                                                                                |                      | Valor       | 466.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                |                      |             | 466.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 4 - Departamento de Habitação

**Programa:** 0078 - Política Habitacional

**Objetivo:** Implantação de programa que visa melhorias habitacionais com apoio financeiro, através do auxílio habitação a famílias cadastradas e que apresentem renda precária ou sem renda, na cidade e no interior, bem como construção e melhorias habitacionais de interesse social.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| P                 | *** P/A: 1015 - Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social ***<br>CONST./MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL<br>CASAS POPULARES | UNIDADES             | Meta Física | 100,00     |
|                   |                                                                                                                                                       |                      | Valor       | 100.000,00 |
| P                 | *** P/A: 1016 - Imóveis para Loteamento Popular ***<br>UNIDADE<br>AREA DE TERRA                                                                       | METRO QUADRADO       | Meta Física | 1.000,00   |
|                   |                                                                                                                                                       |                      | Valor       | 250.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                       |                      |             | 350.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0043 - Assistência Social Comunitária

**Objetivo:** Colocar a disposição da população centros de referência em assistência social, visando o atendimento da população e conseqüente melhoria da qualidade de vida.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                   | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| P                 | *** P/A: 1024 - Ampliação de Centros Comunitários ***<br>AMPLIAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS<br>OBRAS E REFORMAS                   | CENTROS COMUNITÁ     | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                   |                      | Valor       | 20.000,00 |
| P                 | *** P/A: 1025 - Ampliação do Centro Comunitário Floresta ***<br>AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO FLORESTA<br>BENS, SERVIÇOS E OBRA | UNIDADE              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                   |                      | Valor       | 20.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                   |                      |             | 40.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0040 - Serv.Protec.a Crianca, ao Adolescente e a Família

**Objetivo:** CONCEDER PLANOS DE AUXÍLIO, ASSISTENCIA ÀS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2110 - Proteção a Criança e Adolescentes com Recursos Privados ***<br>PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                      |                      | Valor       | 28.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                      |                      |             | 28.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0042 - Assistência Social em Geral

**Objetivo:** Desenvolver ações de caráter social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, permanente ou transitória, e de integração de grupos sociais minoritários do Município.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                             | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2112 - Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação ***<br>ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL<br>AÇÃO ADMINISTRATIVA | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                             |                      | Valor       | 435.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                             |                      |             | 435.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0040 - Serv.Protec.a Crianca, ao Adolescente e a Família

**Objetivo:** CONCEDER PLANOS DE AUXÍLIO, ASSISTENCIA ÀS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| A                 | *** P/A: 2113 - Conselhos Municipais da Assistência Social ***<br>DAR APOIO AO COMDICA E DEMAIS CONSELHOS DA STASH<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                                                                                       |                      | Valor       | 7.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                       |                      |             | 7.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0043 - Assistência Social Comunitária

**Objetivo:** Colocar a disposição da população centros de referência em assistência social, visando o atendimento da população e conseqüente melhoria da qualidade de vida.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                    | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2114 - Auxílios e Subvenções / Entidades ***<br>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS<br>BENS, SERVIÇOS E PRDUTOS | UNIDADE              | Meta Física | 2,00       |
|                   |                                                                                                                    |                      | Valor       | 320.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                    |                      |             | 320.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0040 - Serv.Protec.a Crianca, ao Adolescente e a Família

**Objetivo:** CONCEDER PLANOS DE AUXÍLIO, ASSISTENCIA ÀS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2115 - Conselho Tutelar ***<br>DAR SUPORTE AO CONSELHO TUTELAR<br>BENS E SERVIÇOS                                                              | PESSOAS              | Meta Física | 5,00       |
|                   |                                                                                                                                                         |                      | Valor       | 155.000,00 |
| A                 | *** P/A: 2117 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade ***<br>PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO<br>BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 100,00     |
|                   |                                                                                                                                                         |                      | Valor       | 58.000,00  |
| Total do Programa |                                                                                                                                                         |                      |             | 213.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0042 - Assistência Social em Geral

**Objetivo:** Desenvolver ações de caráter social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, permanente ou transitória, e de integração de grupos sociais minoritários do Município.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA  |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2118 - Ações de Caráter Comunitário - Benefícios Eventuais ***<br>SUPORTE AS AÇÕES DE CARÁTER COMUNITÁRIO<br>BENS/SERVIÇOS | PESSOAS BENEFICIARIAS | Meta Física | 30,00     |
|                   |                                                                                                                                     |                       | Valor       | 60.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                     |                       |             | 60.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0040 - Serv.Protec.a Crianca, ao Adolescente e a Família

**Objetivo:** CONCEDER PLANOS DE AUXÍLIO, ASSISTENCIA ÀS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                          | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2119 - Grupos de Convivência de Idosos (Grupo Conviver) ***<br>GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E PCD'S<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 150,00    |
|                   |                                                                                                                          |                      | Valor       | 21.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                          |                      |             | 21.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 3 - Departamento do Trabalho

**Programa:** 0149 - ATENÇÃO A PESSOA, C/ FORM. QUAL. E AUXÍLIO

**Objetivo:** OPORTUNIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA VOLTADOS PARA A INSERÇÃO NO MERCADO DO TRABALHO PARA AS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2120 - Inclusão Produtiva ***<br>OPORTUNIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL<br>SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 55,00     |
|                   |                                                                                                       |                      | Valor       | 29.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                       |                      |             | 29.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0042 - Assistência Social em Geral

**Objetivo:** Desenvolver ações de caráter social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, permanente ou transitória, e de integração de grupos sociais minoritários do Município.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                              | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2121 - Cursos de Qualificação e Apoio ***<br>SUPORTE AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E APOIO<br>SERVIÇOS | ALUNOS FORMADOS      | Meta Física | 50,00     |
|                   |                                                                                                              |                      | Valor       | 23.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                              |                      |             | 23.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0040 - Serv.Protec.a Crianca, ao Adolescente e a Família

**Objetivo:** CONCEDER PLANOS DE AUXÍLIO, ASSISTENCIA ÀS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                        | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2122 - Proteção Social Básica ***<br>ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE<br>VULNERABILIDADE<br>BENS E SERVIÇOS                             | PESSOAS              | Meta Física | 15,00     |
|                   |                                                                                                                                                                        |                      | Valor       | 78.000,00 |
| A                 | *** P/A: 2123 - Proteção Social Especial de Média Complexidade ***<br>DAR PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS<br>FAMILIAS<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 50,00     |
|                   |                                                                                                                                                                        |                      | Valor       | 6.200,00  |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                        |                      |             | 84.200,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0042 - Assistência Social em Geral

**Objetivo:** Desenvolver ações de caráter social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, permanente ou transitória, e de integração de grupos sociais minoritários do Município.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2124 - Proteção da Família e Inclusão Produtiva ***<br>PROTEÇÃO A FAMÍLIA E INCLUSÃO PRODUTIVA<br>SERVIÇOS | FAMÍLIAS ATENDIDAS   | Meta Física | 20,00     |
|                   |                                                                                                                     |                      | Valor       | 13.000,00 |
| A                 | *** P/A: 2125 - IGDBF - Bolsa Família ***<br>SUPORTE AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA<br>BENS/SERVIÇOS                     | FAMÍLIAS ATENDIDAS   | Meta Física | 150,00    |
|                   |                                                                                                                     |                      | Valor       | 18.500,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                     |                      |             | 31.500,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0038 - Servicos de Assistencia ao Idoso

**Objetivo:** Visa amparar e proteger as pessoas idosas, bem como auxílio a entidades voltadas a realizacao destas atividades, com recursos próprios e pessoas físicas e jurídicas e de Convênios com a União e/ou Estado.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2126 - Ações de Proteção ao Idoso ***<br>AMPARAR E PROTEGER AS PESSOAS IDOSAS<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                           |                      | Valor       | 78.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                           |                      |             | 78.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0039 - Serviço de Assistência ao Deficiente

**Objetivo:** CONCEDER AUXÍLIO, ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2127 - Ações Direcionadas a Pessoas com Deficiência ***<br>GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 150,00    |
|                   |                                                                                                                                       |                      | Valor       | 86.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                       |                      |             | 86.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0090 - Apoio Tecnológico para o Desenvolvimento

**Objetivo:** DISPOR DE RECURSOS DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2131 - IGDSUAS- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS ***<br>APOIO A AÇÃO CENTRALIZADA<br>SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 100,00    |
|                   |                                                                                                                |                      | Valor       | 12.300,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                |                      |             | 12.300,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0139 - Serviços de Transporte Coletivo Urbano

**Objetivo:** AUXÍLIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| A                 | *** P/A: 2159 - Auxilio ao Transporte Coletivo Urbano ***<br>DAR AUXÍLIO AO TRANS.COLETIVO URBANO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                                                                      |                      | Valor       | 2.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                      |                      |             | 2.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 4 - Departamento de Habitação

**Programa:** 0078 - Política Habitacional

**Objetivo:** Implantação de programa que visa melhorias habitacionais com apoio financeiro, através do auxílio habitação a famílias cadastradas e que apresentem renda precária ou sem renda, na cidade e no interior, bem como construção e melhorias habitacionais de interesse social.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2168 - Auxílio para Melhorias Habitacionais ***<br>AUXÍLIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS<br>BENS E SERVIÇOS | FAMÍLIAS             | Meta Física | 50,00     |
|                   |                                                                                                                      |                      | Valor       | 80.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                      |                      |             | 80.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0040 - Serv.Protec.a Crianca, ao Adolescente e a Família

**Objetivo:** CONCEDER PLANOS DE AUXÍLIO, ASSISTENCIA ÀS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2171 - Proteção a Crianças e Adolescentes- Ações socioeducativas ***<br>DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br>BENS E SERVIÇOS | CRIANÇAS             | Meta Física | 200,00    |
|                   |                                                                                                                                                                     |                      | Valor       | 27.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                     |                      |             | 27.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0042 - Assistência Social em Geral

**Objetivo:** Desenvolver ações de caráter social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, permanente ou transitória, e de integração de grupos sociais minoritários do Município.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2172 - Serviço de Proteção as Mulheres ***<br>ATENDIMENTO A MULHERES<br>SERVIÇOS | MULHERES ATENDIDAS   | Meta Física | 20,00     |
|                   |                                                                                           |                      | Valor       | 10.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                           |                      |             | 10.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Departamento de Assistência Social

**Programa:** 0043 - Assistência Social Comunitária

**Objetivo:** Colocar a disposição da população centros de referência em assistência social, visando o atendimento da população e conseqüente melhoria da qualidade de vida.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2174 - Suporte do CRAS ***<br>SUPORTE AO CRAS<br>PRODUTOS, BESN E SERVIÇOS | FAMÍLIAS             | Meta Física | 30,00      |
|                   |                                                                                     |                      | Valor       | 393.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                     |                      |             | 393.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 3 - Departamento do Trabalho

**Programa:** 0149 - ATENÇÃO A PESSOA, C/ FORM. QUAL. E AUXÍLIO

**Objetivo:** OPORTUNIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA VOLTADOS PARA A INSERÇÃO NO MERCADO DO TRABALHO PARA AS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                             | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2179 - Manutenção do Departamento do Trabalho ***<br>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO<br>AÇÃO ADMINISTRATIVA | UNIDADE MANTIDA      | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                             |                      | Valor       | 50.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                             |                      |             | 50.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 4 - Departamento de Habitação

**Programa:** 0078 - Política Habitacional

**Objetivo:** Implantação de programa que visa melhorias habitacionais com apoio financeiro, através do auxílio habitação a famílias cadastradas e que apresentem renda precária ou sem renda, na cidade e no interior, bem como construção e melhorias habitacionais de interesse social.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2180 - Manutenção do Departamento de Habitação ***<br>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO<br>AÇÃO ADMINISTRATIVA | UNIDADE MANTIDA      | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                               |                      | Valor       | 48.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                               |                      |             | 48.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 7 - Ações de Saneamento Básico

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| P                 | *** P/A: 1017 - Construção, Ampliação e Conservação de Redes de Agua Potável do Município<br>***<br>SISTEMA DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE D'ÁGUA POTÁVEL<br>OBRAS E AMPLIAÇÕES | REDES CONSTRUÍDAS    | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                                                                                                                                    |                      | Valor       | 5.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                                    |                      |             | 5.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 6 - Estratégia de Saúde da Família

**Programa:** 0145 - Edificação Pública Saúde

**Objetivo:** Construção e/ou ampliação dos postos de saúde dos Bairros Progresso, Floresta e Planalto bem como o distrito de Alfredo Brenner.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                            | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| P                 | *** P/A: 1018 - Construção e Ampliação de Postos de Saúde ***<br>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE<br>POSTO DE SAÚDE | UNIDADE CONSTRUÍL    | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                            |                      | Valor       | 10.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                            |                      |             | 10.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 7 - Ações de Saneamento Básico

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| P                 | *** P/A: 1020 - Ampliação e Conservação do Sistema de Esgotos ***<br>AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES CLOACAIS E PLUVIAIS<br>OBRAS E AMPLIAÇÕES | METRO                | Meta Física | 100,00    |
|                   |                                                                                                                                                 |                      | Valor       | 10.000,00 |
| P                 | *** P/A: 1027 - Construção de Módulos Sanitários ***<br>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS<br>OBRA                                                           | MÓDULOS CONSTRUI     | Meta Física | 3,00      |
|                   |                                                                                                                                                 |                      | Valor       | 25.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                 |                      |             | 35.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2128 - Suporte da Secretaria da Saúde ***<br>MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE<br>UNIDADE MANTIDA | UN                   | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                         |                      | Valor       | 1.542.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                         |                      |             | 1.542.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Atendimento à Saúde

**Programa:** 0046 - Assistência Médica Hospitalar

**Objetivo:** AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES; CONVÊNIO COM A REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES; ATENDER GRUPOS DE AUTO-AJUDA; DAR SUPORTE AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO, PABA/UNIÃO E ASPS DA SECRETARIA DA SAÚDE; ADESÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                             | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2129 - Atendimento à Saúde - Consultas e Exames ***<br>AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 15.000,00    |
|                   |                                                                                                                             |                      | Valor       | 2.960.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                             |                      |             | 2.960.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0044 - Prev.Social a Serv.Segurados do INSS

**Objetivo:** DAR SUPORTE AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS/ FGTS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2130 - Obrigações Patronais - RGPS ***<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS/FGTS/ASPS<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 80,00      |
|                   |                                                                                                           |                      | Valor       | 360.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                           |                      |             | 360.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 5 - Agentes Comunitários de Saúde

**Programa:** 0046 - Assistência Médica Hospitalar

**Objetivo:** AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES; CONVÊNIO COM A REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES; ATENDER GRUPOS DE AUTO-AJUDA; DAR SUPORTE AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO, PABA/UNIÃO E ASPS DA SECRETARIA DA SAÚDE; ADESÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2132 - Atendimento à Saúde - Ações Diversas ***<br>AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PABA<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 5.000,00     |
|                   |                                                                                                                         |                      | Valor       | 2.609.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                         |                      |             | 2.609.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 5 - Agentes Comunitários de Saúde

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                          | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2133 - Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias ***<br>SUPORTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS<br>SERVIÇOS | % POPULAÇÃO          | Meta Física | 100,00     |
|                   |                                                                                                                                          |                      | Valor       | 770.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                          |                      |             | 770.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Atendimento à Saúde

**Programa:** 0046 - Assistência Médica Hospitalar

**Objetivo:** AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES; CONVÊNIO COM A REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES; ATENDER GRUPOS DE AUTO-AJUDA; DAR SUPORTE AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO, PABA/UNIÃO E ASPS DA SECRETARIA DA SAÚDE; ADESÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2134 - Transferência a Consórcios ***<br>CONVÊNIO COM ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                       |                      | Valor       | 1.100.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                       |                      |             | 1.100.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 8 - Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária)

**Programa:** 0055 - Zoonoses e Vetores

**Objetivo:** AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PABA ATRAVÉS DE BENS E SERVIÇOS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                              | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2135 - Vigilância e Promoção da Saúde ***<br>ADMINISTRAR RECURSOS DO TFVS - PABA<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1.000,00  |
|                   |                                                                                                              |                      | Valor       | 93.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                              |                      |             | 93.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Atendimento à Saúde

**Programa:** 0046 - Assistência Médica Hospitalar

**Objetivo:** AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES; CONVÊNIO COM A REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES; ATENDER GRUPOS DE AUTO-AJUDA; DAR SUPORTE AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO, PABA/ UNIÃO E ASPS DA SECRETARIA DA SAÚDE; ADESÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2137 - Atendimento à Saúde - Serviços por Consórcios ***<br>DAR SUPORTE AS AÇÕES DA SAÚDE MENTAL - PABA<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 50,00      |
|                   |                                                                                                                                     |                      | Valor       | 480.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                     |                      |             | 480.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 3 - Ações Específicas de Saúde

**Programa:** 0046 - Assistência Médica Hospitalar

**Objetivo:** AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES; CONVÊNIO COM A REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES; ATENDER GRUPOS DE AUTO-AJUDA; DAR SUPORTE AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO, PABA/UNIÃO E ASPS DA SECRETARIA DA SAÚDE; ADESÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2138 - Oficinas Terapêuticas ***<br>DAR ASSITENCIA COM RECURSOS DO ESTADO<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 40,00     |
|                   |                                                                                                       |                      | Valor       | 36.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                       |                      |             | 36.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 6 - Estratégia de Saúde da Família

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                   | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2139 - Manutenção das Ações de Estratégia de Saúde da Família ***<br>MANUTENÇÃO ESF (POSTOS E PROFISSIONAIS)<br>SERVIÇOS | PESSOAS ATENDIDAS    | Meta Física | 8.000,00   |
|                   |                                                                                                                                   |                      | Valor       | 361.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                   |                      |             | 361.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 7 - Ações de Saneamento Básico

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                              | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| A                 | *** P/A: 2140 - Ações do Plano de Saneamento Básico ***<br>PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO<br>MANUTENÇÃO DE AÇÕES | UNI                  | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                                                              |                      | Valor       | 5.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                              |                      |             | 5.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Atendimento à Saúde

**Programa:** 0046 - Assistência Médica Hospitalar

**Objetivo:** AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES; CONVÊNIO COM A REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES; ATENDER GRUPOS DE AUTO-AJUDA; DAR SUPORTE AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO, PABA/ UNIÃO E ASPS DA SECRETARIA DA SAÚDE; ADESÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2141 - Atendimentos Especializados e Grupos de Auto-ajuda ***<br>ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS E GRUPOS DE AUTO AJUDA<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 50,00      |
|                   |                                                                                                                                                |                      | Valor       | 183.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                |                      |             | 183.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0045 - Prev.Social Serv.Pens.Estado-Reg.Estat.

**Objetivo:** DAR SUPORTE AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO IMPASI E AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES (IPÊ).

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2142 - Auxilio Patronal para Atendimento Saúde Servidores ***<br>PARTE PATRONAL SAÚDE DOS SERVIDORES - ASPS<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 50,00      |
|                   |                                                                                                                                         |                      | Valor       | 120.000,00 |
| A                 | *** P/A: 2143 - Obrigações Patronais - RPPS ***<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPASI<br>BENS E SERVIÇOS                                       | PESSOAS              | Meta Física | 80,00      |
|                   |                                                                                                                                         |                      | Valor       | 378.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                         |                      |             | 498.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Atendimento à Saúde

**Programa:** 0046 - Assistência Médica Hospitalar

**Objetivo:** AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES; CONVÊNIO COM A REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES; ATENDER GRUPOS DE AUTO-AJUDA; DAR SUPORTE AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO, PABA/UNIÃO E ASPS DA SECRETARIA DA SAÚDE; ADESÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                   | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2144 - Atendimento à Saúde - Convênios Rede Hospitalar e Entidades ***<br>CONVÊNIO COM REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 15.000,00    |
|                   |                                                                                                                                                   |                      | Valor       | 1.250.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                   |                      |             | 1.250.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Atendimento à Saúde

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                  | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2146 - Serviços Odontológicos ***<br>SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS<br>SERVIÇOS | PESSOAS ATENDIDAS    | Meta Física | 1.500,00   |
|                   |                                                                                  |                      | Valor       | 296.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                  |                      |             | 296.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 5 - Agentes Comunitários de Saúde

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2147 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias ***<br>MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE<br>SERVIÇOS | % POPULAÇÃO ATENI    | Meta Física | 100,00    |
|                   |                                                                                                                                                      |                      | Valor       | 30.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                      |                      |             | 30.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0021 - Fiscal.Exec.Orcam.e da Gestao Financ.

**Objetivo:** FISCALIZAR E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORGÃO E DEMAIS SERVIÇOS DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                        | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2148 - Conselho Municipal da Saúde ***<br>ACOMPANHAR AS DESPESAS COM SAÚDE<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                        |                      | Valor       | 13.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                        |                      |             | 13.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 6 - Estratégia de Saúde da Família

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                        | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2149 - Estratégia de Saúde da Família ***<br>MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA<br>SERVIÇOS | PESSOAS ATENDIDAS    | Meta Física | 10.000,00  |
|                   |                                                                                                        |                      | Valor       | 646.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                        |                      |             | 646.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 4 - Ações Farmacêuticas

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2150 - Ações de Farmácia Básica ***<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS<br>MEDICAMENTOS | POPULAÇÃO ATENDII    | Meta Física | 8.000,00   |
|                   |                                                                                           |                      | Valor       | 520.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                           |                      |             | 520.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 6 - Estratégia de Saúde da Família

**Programa:** 0046 - Assistência Médica Hospitalar

**Objetivo:** AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES; CONVÊNIO COM A REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES; ATENDER GRUPOS DE AUTO-AJUDA; DAR SUPORTE AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO, PABA/UNIÃO E ASPS DA SECRETARIA DA SAÚDE; ADESÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2151 - Equipamentos para Unidades de Saúde, Postos e Ambulatórios ***<br>AQUIS. EQUIP.PARA UNIDADES DE SAÚDE, POSTOS E AMBULÁTORIOS<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 6,00      |
|                   |                                                                                                                                                                 |                      | Valor       | 40.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                 |                      |             | 40.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 3 - Ações Específicas de Saúde

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2152 - Primeira Infância Melhor - PIM ***<br>DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIAMELHOR<br>SERVIÇOS | CRIANÇAS ATENDIDA    | Meta Física | 200,00     |
|                   |                                                                                                                       |                      | Valor       | 111.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                       |                      |             | 111.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 8 - Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária)

**Programa:** 0055 - Zoonoses e Vetores

**Objetivo:** AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PABA ATRAVÉS DE BENS E SERVIÇOS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2153 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças ***<br>AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS<br>BENS E SERVIÇOS | PESSOAS              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                     |                      | Valor       | 15.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                     |                      |             | 15.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 4 - Ações Farmacêuticas

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2158 - Ações de Farmácia Não Básica ***<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS<br>MEDICAMENTOS | PESSOAS ATENDIDAS    | Meta Física | 8.000,00   |
|                   |                                                                                               |                      | Valor       | 290.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                               |                      |             | 290.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 3 - Ações Específicas de Saúde

**Programa:** 0047 - Assistência Básica

**Objetivo:**

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2175 - Programa de Proteção à Saúde das Mulheres ***<br>ATENDIMENTO ÀS MULHERES<br>SERVIÇO | MULHERES ATENDIDAS   | Meta Física | 20,00     |
|                   |                                                                                                     |                      | Valor       | 10.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                     |                      |             | 10.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade:** 8 - Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária)

**Programa:** 0055 - Zoonoses e Vetores

**Objetivo:** AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PABA ATRAVÉS DE BENS E SERVIÇOS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                          | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| P                 | *** P/A: 2177 - Manutenção do Canil e Gatil e Ações Preventivas ***<br>MANUTENÇÃO DO CANIL E GATIL<br>MATERIAL E SERVIÇO | ANIMAIS              | Meta Física | 500,00     |
|                   |                                                                                                                          |                      | Valor       | 285.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                          |                      |             | 285.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0018 - Adm. dos Recursos Financ.do Município

**Objetivo:** ADMINISTRAR E DAR TODO O SUPORTE A SECRETAIA DA FAZENDA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2042 - Suporte da Secretaria da Fazenda ***<br>DAR SUPORTE A SECRETARIA DA FAZENDA<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                |                      | Valor       | 1.340.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                |                      |             | 1.340.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade:** 2 - Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização

**Programa:** 0029 - Arrec., Fiscal.e Controle de Rec. Pub.

**Objetivo:** FISCALIZAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO E DEMAIS E SERVIÇOS DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2043 - Apoio ao Setor de Fiscalização Tributário ***<br>FISCALIZAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                     |                      | Valor       | 285.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                     |                      |             | 285.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA  
**Unidade:** 9 - Encargos Gerais do Município  
**Programa:** 0129 - Amort.e Encargos da Dívida Interna  
**Objetivo:** AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2044 - Amortização da Dívida Fundada ***<br>AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA<br>SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                |                      | Valor       | 1.120.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                |                      |             | 1.120.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade:** 3 - Despesas Gerais do Município

**Programa:** 0044 - Prev.Social a Serv.Segurados do INSS

**Objetivo:** DAR SUPORTE AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS/ FGTS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                              | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2046 - Obrigações Patronais - RGPS ***<br>OBRIGAÇÕES PATRONIAIS AO INSS<br>SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                              |                      | Valor       | 1.220.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                              |                      |             | 1.220.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade:** 3 - Despesas Gerais do Município

**Programa:** 0045 - Prev.Social Serv.Pens.Estado-Reg.Estat.

**Objetivo:** DAR SUPORTE AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO IMPASI E AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES (IPÊ).

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                            | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2047 - Obrigações Patronais - RPPS ***<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPASI<br>SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 74,00        |
|                   |                                                                                            |                      | Valor       | 3.027.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                            |                      |             | 3.027.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade:** 9 - Encargos Gerais do Município

**Programa:** 0137 - Precatoria e Sentencas Judiciais

**Objetivo:** EFETUAR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS, SENTENÇAS JUDICIAIS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                    | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)     |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2048 - Sentenças Judiciais ***<br>EFETUAR O PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS<br>SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                    |                      | Valor       | 1.750.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                    |                      |             | 1.750.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade:** 3 - Despesas Gerais do Município

**Programa:** 0046 - Assistência Médica Hospitalar

**Objetivo:** AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES; CONVÊNIO COM A REDE HOSPITALAR E/OU ENTIDADES; ATENDER GRUPOS DE AUTO-AJUDA; DAR SUPORTE AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO, PABA/ UNIÃO E ASPS DA SECRETARIA DA SAÚDE; ADESÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                          | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2049 - Auxílio Patronal para Atendimento Saúde Servidores ***<br>AUXÍLIO PATRONAL PARA ATENDIMENTO SAÚDE SERVIDORES<br>SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 150,00     |
|                   |                                                                                                                                          |                      | Valor       | 380.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                          |                      |             | 380.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade:** 9 - Encargos Gerais do Município

**Programa:** 0010 - Supervisao e Coordenacao Administrativa

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA COM PESSOAL, CURSOS, DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DE MAIS DESPESAS QUE SERÃO NECESSÁRIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2178 - Encargos Diversos ***<br>ENCARGOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO<br>AÇÃO ADMINISTRATIVA | UNIDADE              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                |                      | Valor       | 54.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                |                      |             | 54.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0108 - Promocao Agricola

**Objetivo:** Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor, ao Meio Ambiente, com recursos próprios e/ou recursos do Governo Estadual e/ou Federal.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| P                 | *** P/A: 1004 - Aquisição de Veículos,Máquinas e Implementos Agrícolas ***<br>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS<br>TRATOR | Unidade              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                                 |                      | Valor       | 30.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                 |                      |             | 30.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 2 - Departamento de Agricultura e Pecuária

**Programa:** 0084 - Limpeza Publica

**Objetivo:** Manutenção da usina de reciclagem de lixo do aterro sanitário, através de Convênios com o Governo Estadual e/ou Federal, Cooperativas, PPPs, OCIPS, devidamente registrados nos órgãos competentes.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                                  | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| P                 | *** P/A: 1012 - Implant. da Usina de Reciclagem de Lixo do Aterro Sanitário ***<br>IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DO ATERRO SANITÁRIO<br>USINA DE RECICLAGEM DE LIXO | Metro Quadrado       | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 110.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                                  |                      |             | 110.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 2 - Departamento de Agricultura e Pecuária

**Programa:** 0147 - Melhoramento da Infraestrutura Rural

**Objetivo:** Ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com pedras irregulares de calçamento, as diversas localidades do interior do Município, como por exemplo, Localidades de Santo Antonio do Triunfo, Arroio Grande, Rincão Seco, Passo Bonito com recursos próprios e/ou recursos de convênio do Estado e da União ou entidades privadas.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                        | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| P                 | *** P/A: 1014 - Calçamento e Pavimentação no Interior ***<br>Calçamento e Pavimentação no Interior<br>Estradas de Localidades diversas | Metro Quadrado       | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                        |                      | Valor       | 130.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                        |                      |             | 130.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0010 - Supervisao e Coordenacao Administrativa

**Objetivo:** DAR SUPORTE A SECRETARIA COM PESSOAL, CURSOS, DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS DESPESAS QUE SERÃO NECESSÁRIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2026 - SUPORTE SEC.DA AGRIC.PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE ***<br>DAR SUPORTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                                           |                      | Valor       | 405.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                           |                      |             | 405.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 2 - Departamento de Agricultura e Pecuária

**Programa:** 0098 - Desenvolvimento da Produção Animal

**Objetivo:** ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR E APOIO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                  | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2027 - Assistência ao Produtor , Incentivo e Diversificação e Apoio a Inseminação Artificial ***<br>ATENDIMENTO A PRODUTORES<br>SERVIÇO | PRODUTORES ATEND.    | Meta Física | 300,00     |
|                   |                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 445.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                  |                      |             | 445.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 2 - Departamento de Agricultura e Pecuária

**Programa:** 0108 - Promocao Agricola

**Objetivo:** Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor, ao Meio Ambiente, com recursos próprios e/ou recursos do Governo Estadual e/ou Federal.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2028 - Manutenção da Patrulha Agrícola ***<br>MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                           |                      | Valor       | 255.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                           |                      |             | 255.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0097 - Desenvolvimento da Produção Vegetal

**Objetivo:** ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA TROCA-TROCA - CONVÊNIO EMATER.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                            | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2029 - Assistência ao Produtor Rural ***<br>ASSISTÊNCIA AO SISTEMA TROCA-TROCA CONVÊNIO EMATER<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 100,00     |
|                   |                                                                                                                            |                      | Valor       | 144.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                            |                      |             | 144.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 2 - Departamento de Agricultura e Pecuária

**Programa:** 0120 - Eletrificação Rural

**Objetivo:** INCENTIVO A ELETRIFICAÇÃO RURAL.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| A                 | *** P/A: 2030 - Eletrificação Rural ***<br>ELETRIFICAÇÃO RURAL<br>SERVIÇO/OBRA | PRODUTORES ATEND.    | Meta Física | 3,00     |
|                   |                                                                                |                      | Valor       | 3.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                |                      |             | 3.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 2 - Departamento de Agricultura e Pecuária

**Programa:** 0079 - Abastecimento de Água

**Objetivo:** DISPOR DE RECURSOS VISANDO A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE D'ÁGUA POTÁVEL E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DA CIDADE E INTERIOR, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS CO ESTADO E UNIÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2032 - Manutenção e Ampliação Rede de Água Potável ***<br>MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL<br>BENS E SERVIÇO | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                     |                      | Valor       | 100.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                     |                      |             | 100.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 2 - Departamento de Agricultura e Pecuária

**Programa:** 0099 - Desenvolvimento da Aquacultura

**Objetivo:** INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇUDAGEM.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2036 - Instalação de Programas de Irrigação e Açudagem ***<br>INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS DE IRRIGAÇÃO E AÇUDAGEM<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                           |                      | Valor       | 12.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                           |                      |             | 12.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0094 - Sementes e Mudas

**Objetivo:** IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS NAS PROPRIEDADES RURAIS, BEM COMO A PRODUÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, FLORES E ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA O AUMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                            | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| A                 | *** P/A: 2040 - Incentivo a Diversificação Pequena Propriedade Rural ***<br>DIVERSIFICAÇÃO DA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                                                                                            |                      | Valor       | 5.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                            |                      |             | 5.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 3 - Departamento de Meio Ambiente

**Programa:** 0082 - Protecao do Meio Ambiente

**Objetivo:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE, IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DO ATERRO SANITÁRIO, COM MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, OBRAS E INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2041 - Municipalização de Ações do Meio Ambiente ***<br>MANUTENÇÃO ATIVIDADES MUNICIPAIS DO MEIO AMBIENTE<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                       |                      | Valor       | 357.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                       |                      |             | 357.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 12 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 3 - Departamento de Meio Ambiente

**Programa:** 0084 - Limpeza Publica

**Objetivo:** Manutenção da usina de reciclagem de lixo do aterro sanitário, através de Convênios com o Governo Estadual e/ou Federal, Cooperativas, PPPs, OCIPS, devidamente registrados nos órgãos competentes.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2169 - Administração de Resíduos Sólidos ***<br>MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DO ATERRO SANITÁRIO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                           |                      | Valor       | 767.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                           |                      |             | 767.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 13 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMPRENDIMENTOS

**Unidade:** 3 - Fomento a Industria

**Programa:** 0110 - Complexos Industriais

**Objetivo:** Adquirir imóveis para implantar e ampliar o polo industrial, visando equacionar e disciplinar a instalação de indústrias de pequeno e grande porte e prestadoras de serviços, inclui-se no programa, projetos e obras de infra-estrutura necessária, com recursos próprios, participação privada, Universidades, e/ou com recursos do Estado e/ou da União.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| P                 | *** P/A: 1006 - Aquisição, Implantação e Ampliação do Parque Industrial ***<br>AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                                           |                      | Valor       | 156.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                           |                      |             | 156.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 13 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMPRENDIMENTOS

**Unidade:** 2 - Fomento ao Comercio

**Programa:** 0128 - Apoio Desenv.do Lazer Comunitário

**Objetivo:** Implantação do parque múltiplo de eventos, com fins de disponibilizar área de lazer a população com feiras, shows, eventos culturais, através de recursos próprios e/ou Convênios com a Esfera Estadual e Federal.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| P                 | *** P/A: 1029 - Implantação do Parque Múltiplo de Eventos ***<br>IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MULTIPLO DE EVENTOS<br>BENS E SERVIÇOS | METRO QUADRADO       | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                               |                      | Valor       | 10.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                               |                      |             | 10.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 13 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMPRENDIMENTOS

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0148 - Fomento à Indústria e Comércio

**Objetivo:** Adquirir um veículo para atender a demanda da Secretaria e seus Departamentos.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                             | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| P                 | *** P/A: 1030 - Aquisição de Veículo ***<br>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO<br>VEÍCULO | UNIDADE              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                             |                      | Valor       | 40.000,00 |
| Total do Programa |                                                                             |                      |             | 40.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 13 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMPRENDIMENTOS

**Unidade:** 2 - Fomento ao Comercio

**Programa:** 0019 - Assistência Financeira

**Objetivo:** DAR ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E SUPORTE AO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DA SECRETARIA.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*) |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|
| A                 | *** P/A: 2023 - Programa Especial de Microcrédito ***<br>SUPORTE AO MICROCRÉDITO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00     |
|                   |                                                                                                     |                      | Valor       | 5.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                     |                      |             | 5.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 13 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMPRENDIMENTOS

**Unidade:** 2 - Fomento ao Comercio

**Programa:** 0112 - Incremento Ativid.Comercial e Industrial

**Objetivo:** IMPLANTAÇÃO DE ABADEDOURO MUNICIPAL DE ANIMAIS, AGREGANDO GERAÇÃO DE EMPREGO E IMPOSTOS, INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL VISANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR, PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SETOR METAL MECÂNICO E OUTROS SETOR, ATRAVÉS DE INCENTIVOS DEFINIDOS EM LEI E CONVÊNIOS COM ESFERA ESTADUAL E FEDERAL, FUNDAÇÕES, OSCIP, OS COM REGISTROS COMPETENTES E ORGÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2031 - Realização de Feiras e Exposições ***<br>REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                               |                      | Valor       | 30.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                               |                      |             | 30.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 13 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMPRENDIMENTOS

**Unidade:** 3 - Fomento a Industria

**Programa:** 0112 - Incremento Ativid.Comercial e Industrial

**Objetivo:** IMPLANTAÇÃO DE ABADEDOURO MUNICIPAL DE ANIMAIS, AGREGANDO GERAÇÃO DE EMPREGO E IMPOSTOS, INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL VISANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR, PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SETOR METAL MECÂNICO E OUTROS SETOR, ATRAVÉS DE INCENTIVOS DEFINIDOS EM LEI E CONVÊNIOS COM ESFERA ESTADUAL E FEDERAL, FUNDAÇÕES, OSCIP, OS COM REGISTROS COMPETENTES E ORGÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                  | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2033 - Programa de Assistência ao Setor Metal Mecânico ***<br>ASSITÊNCIA AO SETOR METAL MECÂNICO<br>AÇÃO ADMINISTRATIVA | UNIDADE              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                  |                      | Valor       | 90.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                  |                      |             | 90.000,00 |





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 13 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMPRENDIMENTOS

**Unidade:** 2 - Fomento ao Comercio

**Programa:** 0112 - Incremento Ativid.Comercial e Industrial

**Objetivo:** IMPLANTAÇÃO DE ABADEDOURO MUNICIPAL DE ANIMAIS, AGREGANDO GERAÇÃO DE EMPREGO E IMPOSTOS, INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL VISANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR, PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SETOR METAL MECANICO E OUTROS SETOR, ATRAVÉS DE INCENTIVOS DEFINIDOS EM LEI E CONVÊNIOS COM ESFERA ESTADUAL E FEDERAL, FUNDAÇÕES, OSCIP, OS COM REGISTROS COMPETENTES E ORGÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                        | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| A                 | *** P/A: 2034 - Promoção de Campanhas e Incentivo ao Comércio ***<br>PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADE              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                        |                      | Valor       | 59.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                        |                      |             | 59.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 13 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS

**Unidade:** 1 - Departamento Administrativo

**Programa:** 0112 - Incremento Ativid.Comercial e Industrial

**Objetivo:** IMPLANTAÇÃO DE ABADEDOURO MUNICIPAL DE ANIMAIS, AGREGANDO GERAÇÃO DE EMPREGO E IMPOSTOS, INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL VISANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR, PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SETOR METAL MECÂNICO E OUTROS SETOR, ATRAVÉS DE INCENTIVOS DEFINIDOS EM LEI E CONVÊNIOS COM ESFERA ESTADUAL E FEDERAL, FUNDAÇÕES, OSCIP, OS COM REGISTROS COMPETENTES E ORGÃO.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2038 - Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento ***<br>SUPORTE DA SECRETARA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO<br>BENS E SERVIÇOS | UNIDADES             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                                                      |                      | Valor       | 331.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                      |                      |             | 331.000,00 |



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade:** 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**Programa:** 0999 - Reserva de Contingencia

**Objetivo:** DAR SUPORTE A RESERVA DE CONTIGÊNCIA

| TIPO (*)                  | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | TIPO (*)      |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|---------------|
| OE                        | *** P/A: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ***<br>RECURSOS EM RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>AÇÃO ADMINISTRATIVA | UNIDADE              | Meta Física | 1,00          |
|                           |                                                                                                           |                      | Valor       | 300.000,00    |
| Total do Programa         |                                                                                                           |                      |             | 300.000,00    |
| Total Geral dos Programas |                                                                                                           |                      |             | 62.000.000,00 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Total dos Recursos Vinculados**

| <b>Código</b> | <b>Descrição</b>                                   | <b>Total</b>         |
|---------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| 1             | RECURSO LIVRE                                      | 30.451.000,00        |
| 20            | M D E                                              | 13.915.000,00        |
| 31            | F U N D E B                                        | 2.202.000,00         |
| 40            | ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS                       | 13.288.000,00        |
| 1090          | PNAE - MERENDA ESCOLAR                             | 30.000,00            |
| 2001          | PROGRAMA APOIO PES. IDOSA -API/PAC-2001            | 58.000,00            |
| 2002          | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE          | 357.000,00           |
| 2004          | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM                  | 110.000,00           |
| 2005          | AÇÕES DO FUND.MUN.DA CRIANÇA ADOLES. C \ REC.PRIV. | 28.000,00            |
| 2020          | PROG.APOIO PES.PORT.DEF.-PPD                       | 6.200,00             |
| 2072          | TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO                           | 285.000,00           |
| 2083          | FMAS IND.GEST.DESC.BOLSA FAMIL                     | 18.500,00            |
| 2088          | CONVENIO - PRADEM                                  | 61.000,00            |
| 2098          | FMAS- PISO BÁSICO FIXO- PAIF UNIÃO -2098           | 78.000,00            |
| 2128          | IGD - SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | 12.300,00            |
| 4230          | PROGR.PARceria RESOLVE-HOSPITAIS PÚBL.MUNICIP.     | 1.100.000,00         |
| <b>Total:</b> |                                                    | <b>62.000.000,00</b> |

IBIRUBA - RS, 30 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
CARLOS JANDREY  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT  
Secretaria da Fazenda

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO  
Contador - CRC RS 078.637/O-4